



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 011/2016

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Luiz Antonio franco Alixandria, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 17/02/2016, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 18 de fevereiro de 2016.

-Luiz Antonio Franco Alixandria -
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 023/2016

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Elcio Sant Ana Pereira, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requerer afastamento por trinta dias a partir da presente data, para tratamento de saúde, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 01 de março de 2016.

-Elcio Sant Ana Pereira -
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 042/2016

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Airton França dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 20/04/2016, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 22 de abril de 2016.

- Airton França dos Santos -
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 043/2016

Exmo.Sr. Presidente da Câmara:

Luiz Antonio franco Alixandria, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do inciso II, do caput do artigo 263, do Regimento Interno desta Casa, justificar da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 20/04/2016, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno.

Justifica-se a ausência por estarmos representando esta Câmara Municipal em audiência na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo junto ao Deputado Márcio Camargo visando a obtenção de verbas para construção de um velório Municipal no Distrito de Ana Dias, conforme comprovantes em anexo.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

Itariri, 25 de abril de 2016.

-Luiz Antonio Franco Alixandria -
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 062/2016

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Airton França dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 03/08/2016, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 04 de agosto de 2016.

- Airton França dos Santos -
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 072/16

Exmº. Sr. Presidente da Câmara:

Considerando que nossos Municípios não tem obtido êxito em agendar exames e consultas, nas unidades de Registro e Pariquera-açu;

Considerando que a responsabilidade de agendamento é da Prefeitura;

Considerando que os Municípios vizinhos tem obtido êxito no atendimento de suas populações, sem nenhum embaraço ou contratempo;

Isto posto:

Requeiro ouvido o Douto e Soberano Plenário na forma regimental, para que se aprovado seja oficiado à Exmª. Srª. Prefeita Municipal Srª. Rejane Maria Silva Coslovich, para que esta informe a esta Casa, qual o motivo do não atendimento de nossa população no tocante ao agendamento de exames e consultas nas unidades de Registro de Pariquera-açu.

Requeiro ainda para que também seja oficiado à Diretoria Regional de Saúde, indagando desta, se existe algum fato impeditivo para atendimento de exames e consultas da população de nosso Município.

“PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO, 05 DE OUTUBRO 2016”

Luiz Antônio Franco Alixandria
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 073/2016

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Beatris Ferreira do Nascimento, Vereadora à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 05/10/2016, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 06 de outubro de 2016.

- Beatris Ferreira do Nascimento -
Vereadora



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 073/2016

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Beatris Ferreira do Nascimento, Vereadora à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 05/10/2016, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 06 de outubro de 2016.

- Beatris Ferreira do Nascimento -
Vereadora



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 078/2016

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Arlindo Leite, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 16/11/2016, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 08 de novembro de 2016.

- Arlindo Leite-
Vereador